

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

ATA 335

Aos 24 dias do mês novembro de 2005, com início às 10:00 horas, realiza-se no prédio da Delegacia Seccional de Polícia situada à Av. Andrade Neves, 471, a trecentésima trigésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas, sendo convidados do presidente os delegados: Miguel Voigt Júnior e Carlos Henrique Fernandes e com a presença dos seguintes conselheiros: Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Luís Fernando Passos de Souza, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antonio Henrique Felice Anunziato, Sandra Maria Geraldi Milne-Watson, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Danúzio Gil B. da Silva, titular da Câmara Municipal de Campinas – Demétrio Vilagra, primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Ronald Tanimoto, Marcelo Daniel Hobeika, titular e segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Leôncio Menezes, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) – Maria Letícia de Barros Gonçalves, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Orlando Rodrigues Ferreira, Vicente de Paulo Monteiro, titular e primeiro suplente da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Sinval Roberto Dorigon, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antonio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – Marco Antonio Pires Rocha, titular de Museologia - Valdir Poiani, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto Aparecido Guimarães e Paulo Barros Camargo conselheiros eméritos.

EXPEDIENTE: Apreciação da ata nº 334. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas convidou os delegados Miguel Voigt Júnior e Carlos Henrique Fernandes para fazerem parte da mesa. Convidou a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro para secretariá-lo e cumprimentou os delegados e os conselheiros. Fez a inversão da pauta como já tinha sido solicitado pelos conselheiros. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira apresentou seu suplente o Sr. Vicente de Paulo Monteiro; que por sua vez agradeceu, dizendo de seu prazer por fazer parte do Conselho, principalmente pela importância que o mesmo tem para a cidade. A conselheira Maria Letícia de Barros Gonçalves também se apresentou explicando que conhece o CONDEPACC desde o início, pois participou inclusive da elaboração do estatuto, é uma honra estar novamente no Conselho. O presidente expôs que o pedido feito a três conselheiros para que elaborassem um estudo sobre os conselheiros eméritos já está em seu poder. Foi feita uma sugestão, em que está de pleno acordo e será submetido ao Prefeito hoje à tarde, transformando em lei o cargo dos três conselheiros eméritos. O Prefeito com toda sensibilidade dará apoio, encaminhando à Câmara, para que possam com direito a voz e a voto participarem da reunião. Os conselheiros eméritos são muito importantes. O conselheiro Herberto Guimarães disse não esperar outra coisa da presidência do CONDEPACC. Como sugestão, para os protocolados com os pareceres da CSPC, que se mantenha o mesmo procedimento, o que já é uma tradição, os com parecer favorável sejam aprovados e os com ressalva ou parecer contrário sejam

aprovados com ressalva ou indeferidos. O presidente acata a sugestão. O presidente Francisco de Lagos recebeu da coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro a pasta com o estudo do 1º Teatro de Bolso, o que para ele é de uma satisfação muito grande. Reportou-se a uma reunião feita em 1º de julho na Secretaria de Cultura, onde diante de todos os problemas existentes, ouviu a todos (durante um mês). A pouca importância dada a Carlos Gomes e Guilherme de Almeida, e que, em setembro conseguiu-se fazer alguma coisa voltada para Carlos Gomes, mas para o ano que vem, será feita uma semana como só acontece em Manaus e Belém com Festival de Óperas. Com relação a Guilherme de Almeida, Campinas esquecia. O Plano Plurianual acenou com a perspectiva de 4 Teatros de Bolso para 150 a 200 pessoas nos lugares periféricos de Campinas. Através da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural e seus técnicos foi feito um estudo e que estava sendo submetido a sua apreciação, o 1º Teatro de Bolso que será levantado no DIC IV, já então previsto no Plano Plurianual e no orçamento. Esse teatro terá o nome de Guilherme de Almeida. Gostaria que todos vissem o projeto e entendessem seu significado para Campinas. Agradece a CSPC na figura da coordenadora Daisy Serra Ribeiro e a arquiteta Sandra Geraldí Milne-Watson pelo presente.

ORDEM DO DIA: a) Apresentação do estudo de tombamento processo nº 07/01 - imóvel situado á av. Andrade Neves, nº 471 - "Delegacia Seccional de Polícia Dr. Guimarães Leme" pelo conselheiro e profº Orlando Rodrigues Ferreira. O conselheiro Orlando passou a discorrer sobre o início das pesquisas em relação ao prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Campinas (DSPC), atividades que culminaram com a publicação da sua obra "*Cadêa velha*" – "*Cadêa Nova*" – *Preso à história da Delegacia Seccional de Polícia de Campinas* (CONDEPACC, abril/2005), passando em seguida à apresentação dessa ao Conselho em exposição multimídia, caracterizando-a como relatório para justificativa de tombamento do referido imóvel. Expõe sobre a obra do engenheiro-arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo (1851 – 1928), as plantas assinadas e datadas de 3 de julho de 1893, porém claramente observadas pelo conselheiro – e atentado o detalhe pelo conselheiro João Verde – que provavelmente estas foram confeccionadas no final do segundo império, pois no desenho da fachada destaca-se claramente a bandeira imperial sobre o prédio. A escolha do terreno, na então Rua do Campo, hoje Avenida Andrade Neves, remonta a 1877, ocorrendo por indicação do jornalista Francisco Quirino dos Santos. Em seu trabalho, o conselheiro insere uma iconografia de 44 (quarenta e quatro) imagens desde o final do século XIX, a partir de 1893; passando pelo início até aos meados do século XX; e início deste século XXI, demonstrando as atuais condições do patrimônio, que se encontra em ótimo estado de conservação. Uma extensa bibliografia pesquisada é relacionada, além da citação dos arquivos históricos pesquisados em instituições de Campinas e particulares, bem como periódicos de 1895 a 1897. Em um aspecto mais particular, o conselheiro Orlando faz uma abordagem sob as características peculiares da construção no que se refere à astronomia de posição, cálculos geográficos, declinações magnéticas, declinações solares, etc. Destaca o patrimônio como o único projeto e construção de grande porte de Ramos de Azevedo em Campinas, quando descreve como um prédio requintado, em estilo neo-renascentista e com enorme influência da arquitetura maçônica, com vestíbulo no andar térreo, salão central com duplo pé-direito, teto com clarabóia em vitral, escadas em mármore de Carrara e com corrimãos em madeira e ferro ornamental; no subsolo, celas com grades em madeira, que eram destinadas às solitárias. O prédio, em suas origens, fora destinado não somente à cadeia, mas também à Câmara Municipal, Intendência e Fórum, sendo ocupado, no entanto, por esses Poderes por pouco tempo. O mobiliário, ainda existente (mesas, cadeiras, armários, etc.), foi produzido no estilo renascentista pelo mestrentalhador Floriano de Souza. O conselheiro Orlando, como complementação, também encaminhou ao CONDEPACC a publicação do Dr. Miguel Voigt Júnior (obra da qual também foi consultor e orientador histórico), intitulada *1896 – 1905/2005: Prédio e instituição centenários a serviço da Lei*, que igualmente, além do histórico da centenária Polícia Civil de Carreira, aborda o prédio da DSPC em seus vários aspectos; acompanhando a publicação, um disco Compacto Digital

(CD). Informou que o CD e as publicações suas e do Dr. Voigt Jr. Foram devidamente registradas e encaminhadas à Biblioteca Central da UNICAMP, Centro de Memória da UNICAMP (CMU), Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (FBN)/Escritório de Direitos Autorais (EDA)/Ministério da Cultura (MinC). Concluindo sua preleção, o conselheiro Orlando propôs ao CONDEPACC o parecer favorável ao tombamento do prédio da DSPC, com a determinação do Grau de Proteção GP-1 e área envoltória restrita ao perímetro do prédio. Após análises e propostas, o CONDEPACC deliberou por uma área envoltória delimitada pelo quarteirão aonde se encontra inserido o patrimônio. **APROVADO TOMBAMENTO tendo como área envoltória o quarteirão.** Propôs ainda, o conselheiro Orlando em seu parecer, pelo tombamento de alguns acervos iconográficos, documentais e mobiliários da DSPC, no que foi orientado para que se abrisse um processo de tombamento próprio (à parte), para o qual foi escolhido de antemão o próprio conselheiro Orlando para elaborar sua proposta de abertura e atuar na condição de relator, observado que este já possui significativos elementos. **Ciência do CONDEPACC:** - Referente: Obras da rua Treze de Maio. O presidente Francisco de Lagos explicou que a imprensa nos últimos dias está voltada para as obras da 13 de Maio, incluindo a Praça Rui Barbosa e Praça José Bonifácio. Inclusive a Prefeitura teve que se deparar com uma liminar interposta pela Vereadora Delegada Terezinha de Carvalho à Justiça impedindo a colocação de quiosques e feitura do Espelho D'Água. O presidente Francisco de Lagos informou que a liminar foi revogada pela Justiça após a Prefeitura prestar todas as informações mostrando que houve um equívoco da Sra. Vereadora, visto que não foi autorizada a construção de quiosques, mas sim a colocação no local de peças móveis de mobiliário urbano, que a única obra feita, foi a passagem de um cano para água e outro para esgoto no aterro contíguo ao Espelho D'Água que não ultrapassa os 50 cm do já estipulado para o mesmo em projeto anteriormente aprovado. Até por excesso de zelo, a Secretaria de Obras solicitou à Secretaria de Cultura que fosse feito vistoria e acompanhamento pelos técnicos e engenheiros da CSPC, para que não houvesse intervenções inadequadas. Somente após essa vistoria é que houve aprovação pela Secretaria de Obras. Leu o comunicado encaminhado a imprensa, onde coloca que houve um parecer da CSPC no dia 07, declarando que o sítio arqueológico não está tombado e nem em estudo de tombamento e que, se a Vereadora Delegada Terezinha de Carvalho quisesse, bastaria ter entrado com uma solicitação no CONDEPACC que a mesma seria analisada. Leu o estudo do Zanettini que fala sobre o palco e o espelho d'água que não prejudica o sítio arqueológico, mas garante a preservação. Consultou o Conselho para que se possa convidar a Vereadora para a próxima reunião para que sejam dirimidas todas as suas dúvidas. O conselheiro Ronald Tanimoto lembrou o tombamento do Centro Histórico. O conselheiro João Verde também esclareceu que o Centro Histórico tombou a Praça Rui Barbosa que está dentro do raio de interferência de vários prédios históricos. Que em fevereiro de 2004 foi apresentado ao Conselho por power point o Projeto da 13 de Maio, que o Conselho aprovou. Inclusive o CONDEPACC havia questionado à época, sobre as Colunas Ornamentais de Iluminação (os postes) que foram retiradas. O presidente Francisco de Lagos convidou para a entrega no sábado às 10:00 h da 13 de Maio, explicando que as bancas terão painéis contando a história dos dois teatros – Teatro São Carlos e o Teatro Municipal Carlos Gomes e da Catedral. Haverá também exposição de Poesia Ilustrada com 18 poesias por mês expostas à população e a recolocação das colunas (postes) ornamentais em frente a Catedral. O conselheiro Marcelo Hobeika questionou se houve alteração no projeto original sem autorização do CONDEPACC no que foi informado pelo presidente, que não houve nenhuma modificação do projeto. A conselheira Maria Letícia de Barros Gonçalves disse que esteve ligada ao gabinete da Vereadora Terezinha de Carvalho até 25/09/05, quando pediu exoneração do cargo, não pertence mais ao gabinete e por isso aceitou o convite para retornar ao Conselho. É isenta de qualquer ânimo. O presidente falou de seu apreço à Vereadora, mas que a mesma não está bem informada, sendo muita bem vinda sua visita ao CONDEPACC para que possa ser esclarecida. / **01** - Protocolado nº 05/10/50769 PG. Interessado: Edenilson Passerani. Assunto: **335.3**

solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Dr. Heitor Penteado, 1426 - gleba B2 - M - qt. 05 - Joaquim Egidio – área envoltória dos Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e de Joaquim Egidio - conforme resolução nº 58/05. **DEFERIDO** por respeitar a citada resolução. / **02** - Protocolado nº 05/10/48255 PG. Interessado: José Corrêa Fonseca Neto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação comercial à rua Engº Carlos Stevenson, 66 - lote 03 - qt. 0613 - área envoltória do processo nº 03/04 – Bairro Nova Campinas. **DEFERIDO**, pois a construção não ultrapassa dez metros de altura. / **03** - Protocolado nº 05/10/51002 PG. Interessado: João Batista Rubio. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de reforma comercial à av. João Jorge, 150 - lote 09 - qt. 1268 - área envoltória de bem tombado - Teatro Castro Mendes - conforme resolução nº 46/04 (não regulamentada) e FEPASA - conforme resolução nº 04/90. **DEFERIDO** por não existir restrições na resolução e não prejudicar a visibilidade dos bens citados. / **04** - Protocolado nº 05/10/51045 PG. Interessado: Cristiane Portes Gomes. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial à rua Dr. César Paranhos de Godoy, 100 - unidade 03 - Lote 8A - qt. 30021 - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo nº 02/01. **DEFERIDO** por se tratar de gabarito menor que nove metros, taxa de permeabilidade de 30% e não prejudicar a visibilidade do bem citado. / **05** - Protocolado nº 05/10/44713 PG. Interessado: Alessandra de Almeida. Assunto: solicitação para aprovação de regularização e ampliação de construção residencial à rua Ismael Carlos, nº 245 - lote 09 - qt. 025 - Vila Sônia - área envoltória dos Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egidio - conforme resolução nº 58/05. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, porém o interessado deverá apresentar novas vias do com projeto contendo a área permeável. / **06** - Protocolado nº 05/10/52592 PG. Interessado: Alex Cesna Cominotto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma residencial à rua Alferes Raimundo, nº 44 - lote 07 - qt. 1307 - bem indicado para preservação total conforme resolução nº 04/90 – FEPASA. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pelo fato da reforma tratar-se de demolição e construção de novas paredes internas, criar um novo pavimento, modificar a fachada do imóvel e não respeitar a resolução nº 04/90. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 24 de novembro de 2005.